



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.287, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.006.

**Homologa a deliberação nº 01/2006
do Conselho Municipal da
Educação e dá outras providências.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica homologada a deliberação nº 01/2006 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 16 de Novembro de 2.006.
- Art. 2º** - Caberá à Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da referida Deliberação.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2.006.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de dezembro de 2.006.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 26 de dezembro de 2.006.